



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º175/2024
De 22 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Port 175 /2024
Foi publicado nessa data no mural acolá.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 22/02/24
Requerente: [Signature]

RESCINDE a Sr.^a Caroline Sampaio Corrêa
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde, a pedido, o contrato de Caroline Sanpaio Corrêa, CPF nº 039.439.240.09 para exercer a função de Psicóloga na Escola Municipal de Brasilina Abreu Terra, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.459/2022 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal